



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º DE 2026

**EMENTA: FICA CONCEDIDO
TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE.**

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga o seguinte Decreto:

Art.1º. Fica concedido título de cidadão barrense ao Ilmo. Sr.:

I- João Carlos Ferreira da Costa Silva

Art.2º. A entrega do Título será feita em Sessão Ordinária previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Barão do Rio Bonito, 12 de Maio de 2026.

Pedrinho ADL
Vereador – 1º Secretário
Presidente da Comissão de Saúde



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade prestar justa e meritória homenagem ao Advogado João Carlos Ferreira da Costa Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade, marcados pela dedicação, competência profissional e compromisso com a justiça e a cidadania.

Ao longo de sua trajetória, destacou-se pela atuação ética, responsável e comprometida com os princípios que norteiam a advocacia, exercendo papel de grande importância na defesa dos direitos, no fortalecimento das instituições e na promoção do bem coletivo. Sua conduta ilibada, aliada ao respeito conquistado junto à comunidade e aos seus pares, faz com que seja merecedor desta honraria.

Dessa forma, a presente homenagem representa o reconhecimento desta Casa Legislativa à sua contribuição profissional e humana, valorizando sua história, seu trabalho e o legado construído em benefício da sociedade.